



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
 Secretaria Municipal de Educação
 e Esporte
 Estado de Santa Catarina
 CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
 Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

INSTRUÇÃO NORMATIVA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Nº 02/2020, de 30 de Julho de 2020.



Estabelece Orientações aos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Itaiópolis sobre a os critérios a serem observados na Avaliação Descritiva do Ensino e da Aprendizagem das crianças dos Grupos 4 e 5, com base Na Resolução SME/CME nº 004 de 28 de Julho de 2020, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-Escola (Grupos 04 e 05)

01. MUDANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2020

Conforme o Artigo 7º e seus parágrafos da Resolução SME/CME n. 004/2020, as Avaliações na Educação Infantil são semestrais e, a partir deste ano de 2020, devem ser realizadas de forma **Descritiva** e não mais conforme as Fichas de Avaliações Pedagógicas. Porém, estas Fichas devem ser arquivadas nas Unidades Escolares por um período mínimo de 05 (cinco) anos, conforme estipulado no §1º do artigo supracitado.

Em discussão desde 2015, a nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC prevê uma série de modificações na educação do nosso país e contempla também a Educação Infantil.

A Base nos fornece informações sobre os direitos de aprendizagem de todos os estudantes durante a educação básica, tanto nas escolas públicas quanto nas particulares, com o intuito de melhorar a oferta da educação no Brasil.

Sem dúvida, as mudanças na Educação Infantil a partir deste ano de 2020 serão grandes desafios, mas foram necessárias para se uniformizar a educação e garantir um ensino com equidade e qualidade para todos, sem distinção de raça, cor, credo, etnia e classe social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
 Secretaria Municipal de Educação
 e Esporte
 Estado de Santa Catarina
 CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
 Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

02. CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Os campos de experiência existem para nortear e apoiar o planejamento pedagógico dos Professores e garantir os direitos de aprendizagens das crianças. Eles permitem que o aluno tenha espaço, tempo e liberdade para se expressar, de forma que o professor possa acompanhá-lo nessa jornada da forma mais lúdica possível. Cada campo tem seus objetivos de aprendizado e desenvolvimento. Portanto, as unidades temáticas, habilidades e objetos de conhecimento são prioridades para a etapa seguinte.

A BNCC designou cinco campos de experiência para a Educação Infantil:

- **O eu, o outro e o nós;**
- **Corpo, gestos e movimentos;**
- **Traços, sons, cores e formas;**
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação;**
- **Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica **são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.** A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

03. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, **06 (seis) direitos** de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural:

- 1) Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação
e Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

- 2) Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- 3) Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- 4) Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- 5) Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- 6) Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

04. AVALIAÇÕES DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI determinam que a Avaliação na Educação Infantil possui o objetivo de acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, a fim de valorizar seus saberes e redirecionar o planejamento do Professor. Ou seja, a Avaliação serve como instrumento de reflexão da prática. Por isso, a Observação, o Registro e a Análise dos dados observados e registrados devem conduzir o Professor a repensar sua prática e seu planejamento, objetivando ampliar as formas de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Dessa forma, as DCNEI - Resolução CNE/CEB nº 5/2009, estabelecem quanto à Avaliação, em seu Artigo 10, que:

Art. 10 As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação
e Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- A não retenção das crianças na Educação Infantil.

No mesmo sentido, a Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estabelece que todo o processo avaliativo deve ser registrado e compartilhado com as famílias, como está expresso em seu Artigo 31, especialmente nos Incisos I e V, a seguir:

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

[...]

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Assim como a BNCC, ao ressaltar que parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Por isso é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada uma e de todo o grupo, como as suas conquistas, avanços e possibilidades de aprendizagens.

Diversos registros devem ser feitos em diferentes momentos, tanto pelos professores quanto pelas crianças, como por exemplo: relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos.

Segundo a BNCC, é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem que haja a intenção de seleção, promoção ou classificação das crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Então, o Professor, e a Unidade Escolar em si, deve reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
 Secretaria Municipal de Educação
 e Esporte
 Estado de Santa Catarina
 CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
 Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

05. CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA A AVALIAÇÃO DESCRITIVA

Os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte são critérios que orientam o Professor a contemplar diversos aspectos do ensino, da aprendizagem e desenvolvimento da criança na Rede Municipal de Ensino de Itaiópolis.

São critérios amplos, o que significa que nem todos os elencados abaixo precisam estar contemplados na Avaliação de todas as crianças, pois cada uma tem suas singularidades.

Esses critérios, então, poderão estar abrangidos na Avaliação Descritiva, conforme as características mais expressivas de cada uma. Servem como base os seguintes:



Vocabulário adequado à faixa etária;



Boa audição e/ou cumpre bem as ordens e orientações determinadas pelo Professor;



Demonstra interesse por atividades em grupo;



Demonstra interesse em atividades com música, canções e/ou movimentos corporais;



Demonstra habilidades ao desenvolver trabalhos manuais;



Reconhece as letras do alfabeto;



Identifica as letras de seu primeiro nome;



Controla bem a pressão do dedo indicador e do lápis sobre o papel;



Demonstra gosto pelos contos, dramatizações e histórias;



Traça linhas com agilidade, aumentando progressivamente a velocidade (coordenação motora fina);



Tem coordenação motora Fina e Grossa;



Supera os desafios demonstrando agilidade e destreza;



Consegue expressar idéias com clareza;



Consegue reproduzir oralmente as histórias ouvidas;



Consegue fazer contagem oral;



Demonstra interesse em conhecer as cores e/ou formas geométricas;



Respeita o material dos colegas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
 Secretaria Municipal de Educação
 e Esporte
 Estado de Santa Catarina
 CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
 Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

06. MODELO DE UMA FORMA DE DESCRIÇÃO AVALIATIVA

+ Aspectos relacionados ao emocional-afeto:

Ex.: Percebo que a criança é alegre e carinhosa, com bom potencial para aprender. Atende muito bem às ordens e aos limites estabelecidos. Gosta de participar das atividades em grupo.

+ Formação de Hábitos e Atitudes:

Ex.: Demonstra bons hábitos de higiene, porém percebo que a criança se distrai muito facilmente com conversas paralelas, apresentando dificuldade de concentração para realizar as atividades propostas.

+ Aspectos relacionados ao Social:

Ex.: Percebe-se que tem bom relacionamento com as outras crianças da turma e com os Professores. Gosta de ajudar e compartilhar seus materiais, o que facilita a comunicação nas atividades em grupo.

+ Aspectos Psicomotores:

Ex.: Apresenta boa coordenação motora fina, traçando corretamente as letras e números. Utiliza a tesoura corretamente ao realizar atividades de recorte e colagem.

+ Aspectos relacionados à Aprendizagem:

Ex.: Neste semestre percebi que a criança avançou nitidamente na leitura, porém ainda precisa exercitar a escrita para melhorar a organização das ideias e conteúdos que estão sendo trabalhados.

+ Aspectos relacionados ao Acompanhamento Familiar:

Ex.: Gostaria que a família pudesse acompanhar a criança na realização das atividades de casa, pois várias vezes estão sendo esquecidas, o que dificulta o desempenho dela e a participação na sala de aula.

Ressalta-se que os exemplos acima citados são apenas uma prévia de uma descrição avaliativa. Nosso intuito não foi o de esgotar as possibilidades. Pelo contrário, servem somente para instigar a potencialidade descritiva de vocês Professores da Educação Infantil.

Itaiópolis, 30 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Marlete Arbigaus
 Secretária Municipal de Educação e Esporte

Silvane Schafascheck Jakubiak
 Coordenadora da Educação Infantil